

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS – MG
PRAÇA AFONSO PENA, 30 – CENTRO

5.º Adendo ao Pregão n.º 046/2024 – PRC 092/2024.

Altera-se o edital do procedimento licitatório acima referenciado da seguinte forma:

1.º) O valor de referência da contratação, constante do preâmbulo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Onde se lê:

Valor total estimado para contratação: R\$ 6.796.212,92 (seis milhões, setecentos e noventa e seis mil, duzentos e doze reais e noventa e dois centavos)

Leia-se:

Valor total estimado para contratação: R\$ 7.375.029,56 (sete milhões, trezentos e setenta e cinco mil, vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos).

2.ª) Ficam alterados os Valores de Referência para a contratação dos serviços que compõem os Lotes n.º 01 e n.º 02 do processo, da seguinte forma:

Item	Descrição/ Especificação	Unidade	Quantidade (m2)	Valor Unitário	Valor Total 12 meses
1.1	Pisos Frios	m2	7.702,69 m2	R\$ 15,01	R\$ 1.387.408,52
1.2	Laboratórios	m2	44,30 m2	R\$ 4,94	R\$ 2.626,10
1.3	Almoxarifados/ galpões	m2	326,51 m2	R\$ 76,48	R\$ 299.657,82
1.4	Áreas com espaços livres	m2	7.862,59 m2	R\$ 9,05	R\$ 853.877,27
1.5	Banheiros	m2	1.314,00 m2	R\$ 12,04	R\$ 189.846,72
2.1	Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações	m2	10.144,79 m2	R\$ 6,49	R\$ 790.076,25
2.2	Pátios e áreas verdes com alta frequência	m2	19.959,41 m2	R\$ 4,22	R\$ 1.010.744,52
2.3	Coleta de detritos em pátios e áreas verdes com frequência diária	m2	10.323,18 m2	R\$ 3,50	R\$ 433.573,56
3.1	Face externa com	m2	1.686,57 m2	R\$ 8,55	R\$ 173.042,08

	exposição a situação de risco				
3.2	Face externa sem exposição a situação de risco	m2	738,85 m2	R\$ 8,55	R\$ 75.806,01
3.3	Face Interna	m2	2.503,13 m2	R\$ 8,55	R\$ 256.821,14
4.1	Fachadas envidraçadas	m2	293,41 m2	R\$ 9,41	R\$ 33.131,86
5.1	Áreas Hospitalares e Assemelhados	m2	44,45 m2	R\$ 62,39	R\$ 33.278,83
Total Geral	62.943,88 m2				R\$ 5.539.890,68

Item	Descrição/Especificação	Unidade Postos Trabalho	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total 12 Meses
1	Agente de Portaria 12 X 36 diurno	08	16	R\$6.110,53	R\$1.173.221,76
2	Agente de Portaria 12 X 36 noturno	04	08	R\$6.894,97	R\$661.917,12
Total Geral		12	24		R\$1.835.138,88

3.º) Fica alterado o Cronograma Físico-financeiro constante do Item 17 do Termo de Referência da seguinte forma:

CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO			Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial e controle de acesso para diversas Secretarias Municipais										
Item	Descrição	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
1	Pisos Frios	R\$ 115.617,38	R\$ 115.617,38	R\$ 115.617,38	R\$ 115.617,38	R\$ 115.617,37	R\$ 115.617,37	R\$ 115.617,37	R\$ 115.617,37	R\$ 115.617,37	R\$ 115.617,37	R\$ 115.617,37	R\$ 115.617,37
2	Laboratórios	R\$ 218,85	R\$ 218,85	R\$ 218,84	R\$ 218,84	R\$ 218,84	R\$ 218,84	R\$ 218,84	R\$ 218,84	R\$ 218,84	R\$ 218,84	R\$ 218,84	R\$ 218,84
3	Almoxarifados/galpões	R\$ 24.971,49	R\$ 24.971,49	R\$ 24.971,49	R\$ 24.971,49	R\$ 24.971,49	R\$ 24.971,49	R\$ 24.971,48	R\$ 24.971,48	R\$ 24.971,48	R\$ 24.971,48	R\$ 24.971,48	R\$ 24.971,48
4	Áreas com espaços livres	R\$ 71.156,44	R\$ 71.156,44	R\$ 71.156,44	R\$ 71.156,44	R\$ 71.156,44	R\$ 71.156,44	R\$ 71.156,44	R\$ 71.156,44	R\$ 71.156,44	R\$ 71.156,44	R\$ 71.156,44	R\$ 71.156,44
5	Banheiros	R\$ 15.820,56	R\$ 15.820,56	R\$ 15.820,56	R\$ 15.820,56	R\$ 15.820,56	R\$ 15.820,56	R\$ 15.820,56	R\$ 15.820,56	R\$ 15.820,56	R\$ 15.820,56	R\$ 15.820,56	R\$ 15.820,56
6	Pisos pavimentados	R\$ 65.839,69	R\$ 65.839,69	R\$ 65.839,69	R\$ 65.839,68	R\$ 65.839,68	R\$ 65.839,68	R\$ 65.839,68	R\$ 65.839,68	R\$ 65.839,68	R\$ 65.839,68	R\$ 65.839,68	R\$ 65.839,68
7	Pátios e Áreas Verdes com Alta Frequência	R\$ 84.228,71	R\$ 84.228,71	R\$ 84.228,71	R\$ 84.228,71	R\$ 84.228,71	R\$ 84.228,71	R\$ 84.228,71	R\$ 84.228,71	R\$ 84.228,71	R\$ 84.228,71	R\$ 84.228,71	R\$ 84.228,71
8	Coleta de	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

	Detritos em Pátios E Áreas Verdes	36.131,13	36.131,13	36.131,13	36.131,13	36.131,13	36.131,13	36.131,13	36.131,13	36.131,13	36.131,13	36.131,13	36.131,13
9	Face Externa com Exposição a Situação de Risco	R\$ 14.420,17	R\$ 14.420,17	R\$ 14.420,17	R\$ 14.420,17	R\$ 14.420,17	R\$ 14.420,17	R\$ 14.420,17	R\$ 14.420,17	R\$ 14.420,17	R\$ 14.420,17	R\$ 14.420,17	R\$ 14.420,17
10	Face externa sem exposição a situação de risco	R\$ 6.317,16	R\$ 6.317,16	R\$ 6.317,16	R\$ 6.317,16	R\$ 6.317,16	R\$ 6.317,16	R\$ 6.317,16	R\$ 6.317,16	R\$ 6.317,16	R\$ 6.317,16	R\$ 6.317,16	R\$ 6.317,16
11	Face Interna	R\$ 21.401,77	R\$ 21.401,77	R\$ 21.401,76	R\$ 21.401,76	R\$ 21.401,76	R\$ 21.401,76	R\$ 21.401,76	R\$ 21.401,76	R\$ 21.401,76	R\$ 21.401,76	R\$ 21.401,76	R\$ 21.401,76
12	Fachadas Envidraçadas	R\$ 2.760,99	R\$ 2.760,99	R\$ 2.760,99	R\$ 2.760,99	R\$ 2.760,99	R\$ 2.760,99	R\$ 2.760,99	R\$ 2.760,99	R\$ 2.760,99	R\$ 2.760,99	R\$ 2.760,98	R\$ 2.760,98
13	Áreas Hospitalares E Assemelhadas	R\$ 2.773,24	R\$ 2.773,24	R\$ 2.773,24	R\$ 2.773,24	R\$ 2.773,24	R\$ 2.773,23	R\$ 2.773,23	R\$ 2.773,23	R\$ 2.773,23	R\$ 2.773,23	R\$ 2.773,23	R\$ 2.773,23
14	Agente de Portaria 12 x 36 Diurno	R\$ 97.768,48	R\$ 97.768,48	R\$ 97.768,48	R\$ 97.768,48	R\$ 97.768,48	R\$ 97.768,48	R\$ 97.768,48	R\$ 97.768,48	R\$ 97.768,48	R\$ 97.768,48	R\$ 97.768,48	R\$ 97.768,48
15	Agente de Portaria 12 x 36 Noturno	R\$ 55.159,76	R\$ 55.159,76	R\$ 55.159,76	R\$ 55.159,76	R\$ 55.159,76	R\$ 55.159,76	R\$ 55.159,76	R\$ 55.159,76	R\$ 55.159,76	R\$ 55.159,76	R\$ 55.159,76	R\$ 55.159,76

% Estimada mensal	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
% Estimada acumulada anual	100%												

VALOR ESTIMADO MENSAL	R\$ 614.585,75
VALOR ESTIMADO ANUAL	RS 7.375.029,56

4.º) Ficam acrescidos ao texto original do Edital os seguintes itens, de acordo com IN SEGES/MGI nº 176, de 25 de novembro de 2024:

5.19.4.1. Junto a proposta readequada referida no item 5.19.4, o licitante classificado em primeiro lugar deverá anexar, ao campo próprio do sistema (Ficha Técnica), os seguintes documentos:

a) Declaração informando o enquadramento sindical do licitante, relacionando qual a atividade econômica preponderante e a justificativa para adoção do instrumento coletivo do trabalho em que se baseia sua proposta, conforme modelo disponibilizado como anexo neste Adendo;

b) Cópia da carta ou do registro sindical do sindicato ao qual o licitante declara ser enquadrado;

c) Cópia do Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo utilizado pelo licitante para a elaboração da planilha de custos e formação de preços que embasam o valor global ofertado;

d) Declaração de que é responsabilidade do licitante a veracidade das informações prestadas, assumindo a responsabilidade integral por eventuais erros no enquadramento sindical ou fraude pela utilização de instrumento coletivo incompatível com o enquadramento sindical declarado, e por qualquer ônus decorrente de reenquadramentos que ocorram durante a vigência contratual, sujeitando-se às sanções previstas no art. 156, incisos III e IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme modelo disponibilizado como anexo neste Adendo.

5º) Em razão da suspensão do procedimento através do 4º Adendo, com posterior reabertura através do 5º Adendo, motivado pela alteração de valores do lote nº 002, e outras adequações, informa aos interessados que cadastraram suas propostas junto a plataforma de julgamento em momento anterior à suspensão, e que tiverem interesse, deverão recadastrar as propostas ajustadas às adequações, previstas no 5º Adendo.

6º) Fica remarcada a data conforme abaixo:

Recebimento das Propostas Iniciais: Até as 09:00 horas do dia 17/12/2024.

Data da Abertura da Sessão Pública: 17/12/2024, às 09:10 horas.

7º) Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições.

Pará de Minas, 29 de novembro de 2024.

Anderson José Guimarães Viana

Pregoeiro designado pela Portaria nº 20.615/2023

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO SINDICAL

À Prefeitura Municipal de Pará de Minas/MG

Pregão Eletrônico: 046/2024

Processo: 092/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL E CONTROLE DE ACESSO PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

Eu, _____ (Representante Legal devidamente qualificado) da empresa _____ inscrita sob o CNPJ de nº _____, DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a atividade preponderante desta empresa é _____ (*informar **apenas** a atividade preponderante da empresa. Não deve ser preenchido com a lista de atividades da empresa*). Logo, nos termos da legislação aplicável acerca do enquadramento sindical desta empresa, estamos vinculados ao Sindicato _____ (indicar o sindicato patronal).

Sendo assim, declaro sob as penas da Lei, que me responsabilizo integralmente pelo cumprimento pleno e integral das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante.

E assim, declaro para os devidos fins da disputa do Pregão nº 046/2024 e, sob as penas da Lei que o instrumento coletivo adotado para elaboração da proposta deste certame está registrado sob o nº _____ (informar o número de registro do instrumento coletivo) junto ao _____ sendo o mesmo e seus subsequentes, parte vinculante na execução desta potencial contratação junto à Prefeitura Municipal de Pará de Minas/MG e, assim, a empresa assume o compromisso intransferível quanto ao cumprimento de todas as exigências advindas deste documento, ciente de que inexistem quaisquer direitos a reclamações futuras, sob a alegação de eventuais desconhecimentos quanto ao seu conteúdo.

Pará de Minas, _____ de _____ de 2024.

Nome (Responsável ou Representante Legal)

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

DECLARO que a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) nº _____, inscrição estadual nº _____, estabelecida em _____, está regulamente filiada ao Sindicato _____, conforme Carta de Registro Sindical anexo, e é integralmente responsável pela veracidade das informações prestadas quanto ao seu regular enquadramento sindical, por eventuais erros ou fraude pela utilização de instrumento coletivo incompatível com o enquadramento sindical declarado, e por qualquer ônus decorrente de reenquadramentos que ocorram durante a vigência contratual, aplicando-se às sanções previstas no art. 156, incisos III e IV, da Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021 em caso de irregularidades.

Pará de Minas, _____ de _____ de 2024.

Nome (Responsável ou Representante Legal)

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

KV5

X4W

9KX

50L